



**Escoteiros do Brasil**  
construindo um mundo melhor

**1ª Amazing  
Race Sênior**  
23 de setembro  
• 2017 •

**Escoteiros do Brasil**  
Paraná

BOLETIM II



## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. O MISTÉRIO

1.1. Já faz algum tempo que alguns crimes estão sendo deixados de lado pela polícia, não pelo fato de não serem importantes, mas pelo fato de a polícia simplesmente não conseguir chegar a nenhuma conclusão e, toda vez que tenta, vira piada nos jornais, pois alega que o sobrenatural é o culpado pelos crimes! A população já não sabe em quem acreditar...

Se acredita na polícia, e vive com medo da escuridão, ou nos jornais, e acredita que tudo não passa da falta de vontade do poder público.

E você?? Vai acreditar em quem?

**OU PREFERE UMA TERCEIRA TEORIA?**

### 2. MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS PARTICIPANTES

- Alimentação;
- Documento pessoal;
- Ficha de Inscrição;
- Carteirinha da UEB;
- Carteirinha do Plano de saúde, se houver;
- Remédios de uso, conforme ficha médica;
- Repelente/Protetor Solar;
- Óculos escuros;
- Anorak/Capa de Chuva;
- Cobertura;
- Água/Cantil;
- Calçado confortável,

## **2.1. MATERIAL INDIVIDUAL OU DE PATRULHA PARA ATIVIDADE – CURITIBA**

### **2.1.1. Material individual:**

- 2.1.1.1. 1 Caneta;
- 2.1.1.2. 1 Prancheta;
- 2.1.1.3. 3 Folhas sulfites;
- 2.1.1.4. 1 garrafa PET (2 Litros);

### **2.1.2. Material de patrulha:**

- 2.1.2.1. 1 Isqueiro;
- 2.1.2.2. 1 caixa de fósforo pequena (Nova);
- 2.1.2.3. 1 Celular com leitor de Qr Code;
- 2.1.2.4. 1 Bússola;
- 2.1.2.5. 2 Alfinetes (com cabeça).

## **2.2. MATERIAL INDIVIDUAL OU DE PATRULHA PARA A ATIVIDADE – FOZ DE IGUAÇU**

### **2.2.1. Material Individual:**

- 2.2.1.1. 1 Cabo solteiro;
- 2.2.1.2. 1 Caixa de Fósforo/Isqueiro;
- 2.2.1.3. 1 Canivete.

### **2.2.2. Material de Patrulha:**

- 2.2.2.1. 1 Celular com “Whatsapp” e “Desafio Sênior” instalados, com câmera fotográfica (ou câmera separada);
- 2.2.2.2. Bastão de patrulha;
- 2.2.2.3. 1 Prancheta;
- 2.2.2.4. 1 Canetas;
- 2.2.2.5. 3 Folhas Sulfites.

## **2.3. MATERIAL INDIVIDUAL OU DE PATRULHA PARA A ATIVIDADE – PATO BRANCO**

### **2.3.1. Material Individual:**

- 2.3.1.1. 2 Folhas de Jornal;

### **2.3.2. Material de Patrulha;**

- 2.3.2.1. 3 Folhas Sulfitas;
- 2.3.2.2. 1 Prancheta;
- 2.3.2.3. 2 Sacolas Plásticas (1 normal, 1 grande);
- 2.3.2.4. 1 Celular com acesso à Internet Móvel.

## **3. HOME HOSPITALITY (HO-HO)**

Os envolvidos há algum tempo com o Movimento Escoteiro já devem ter ouvido falar em Home Hospitality, ou HoHo como carinhosamente é chamado. O Ho-Ho normalmente é uma atividade vinculada aos Jamborees, que é o encontro de jovens escoteiros de vários países onde há troca de experiências e conhecimento de cultura de outros povos. Também é um momento de praticarmos a fraternidade escoteira.

É o momento em que abrimos as portas de nossas casas ou grupos escoteiros para recebermos irmãos escoteiros de outras localidades. O nosso HO-HO não será diferente, dois grupos escoteiros, em duas cidades diferentes abriam suas portas para hospedar os irmãos escoteiros que são de outras cidades, e chegarão um dia antes da 1ª Amazing Race Sênior.

### **3.1. Curitiba:** G.E Carlos Pereira de Araújo – 077/PR

Responsável (inscrições): Luciana Grittem – (041) 9 9956-1321

20 Vagas – Inscrições até 10/09 (mediante disponibilidade de vagas)

Custo: R\$ 5,00

### **3.2. Foz de Iguaçu:** G.E Guairacá – 077/PR

Responsável (inscrições) : Francisco Caballero. (Kiko) – (045) 9804 - 6063

100 Vagas – Inscrições até 10/09 (mediante disponibilidade de vagas)

Custo: IT'S FREE

## 4. NORMAS DO EVENTO

- 4.1. Atitudes e Comportamento:** A Amazing Race é um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação.
- 4.2. Apresentação pessoal:** Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.
- 4.3. Relações interpessoais:** Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.
- 4.4. Objetos de valor:** Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.
- 4.5. Danos e prejuízos patrimoniais:** Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.
- 4.6. Fumo:** Fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados.
- 4.7. Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.
- 4.8. Posse e consumo de drogas:** A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas,

consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**4.9. Furto ou roubo:** Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro.

Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**4.10. Armas:** Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**4.11. Saídas das áreas comuns:** Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento. Caso algum participante tenha que sair do local do evento, avisar a Comitê organizador do evento.

**4.12. Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Organização Geral podem visitar o evento.

**4.13. Uso de imagem:** Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

**5. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL:** A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

**6. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:** O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento. Fique atento, em

breve o **Boletim 3** será divulgado com mais informações e orientações complementares.

## **7. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

**7.1. Coordenação e Organização:** A responsabilidade pela organização e execução da 1ª Amazing Race é da Região Escoteira do Paraná, sendo que o Comitê Organizador é composto pela Coordenação do Ramo Sênior – Paraná

**Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenação do Ramo!  
Esperamos você!**

E-mail: [ramosenior@escoteirospr.org.br](mailto:ramosenior@escoteirospr.org.br)

**Coordenação Regional – PR  
Curitiba, 30 de Agosto de 2017**